



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº ____/2022

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para solicitar que intensifiquem a fiscalização dos lotes do residencial Morada Park e que encontram-se com a vegetação em estado avantajado de crescimento, aplicando as disposições contidas na lei no 4.389/21.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, vez que é de conhecimento comum que o residencial Morada Park é um loteamento relativamente novo no Município, e por vezes, esquecido pela municipalidade, sendo necessárias a adoção de várias medidas a fim de amenizar os transtornos que os habitantes da região vêm sofrendo, razão pela qual lanço mão da presente indicação.

Dentre as referidas medidas, necessário pontuar a solicitação de intensificar a fiscalização e punições administrativas aos proprietários de terrenos que não realizam a capina e roçada de seus imóveis, aplicando as disposições contidas na lei no 4.389/21.

Tal medida contribuirá para limpeza urbana na região, e diminuirá consideravelmente com o aparecimento de insetos, mosquitos e queimadas na localidade, garantindo, assim, conforto e qualidade de vida aos moradores do residencial em comento.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Roberto Rangel

Vereador – PODEMOS

Aracruz, 29 de Dezembro de 2022.

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br